

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 015/2001

DÁ A ATUAL RUA UIRAPURU, SITUADA NO BAIRRO CARAPINA, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ RISSO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a atual Rua Uirapuru, situada no Bairro Carapina, nesta Cidade de São Mateus/ES, denominada de Rua José Risso.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias, do mês de maio (05) do ano de dois mil e um (2001).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.


FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01